DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.366, DE 30 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão de Medalha "João Calvino do Mestre em Teologia" à Ilustríssima Pastora Juliana Gonzaga da Silva.
Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2025, do Edil Roberto Machado de Freitas.
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedida a Medalha "João Calvino do Mestre em Teologia" à Ilustríssima Pastora Juliana Gonzaga da Silva, pelos 9 (nove) anos instruindo pastores e líderes, como professora do Instituto Teológico Quadrangular.
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 30 de maio de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.367, DE 30 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão de Medalha "João Calvino do Mestre em Teologia" à Ilustríssima Senhora Marcele Maria Lemes Batista Pereira.
Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2025, do Edil Roberto Machado de Freitas.
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedida a Medalha "João Calvino do Mestre em Teologia" à Ilustríssima Senhora Marcele Maria Lemes Batista Pereira, pelos 9 (nove) anos instruindo pastores e líderes, como professora do Instituto Teológico Quadrangular.
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 30 de maio de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.368, DE 30 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão de Medalha "João Calvino do Mestre em Teologia" à Ilustríssima Pastora Viviam Simões Alves Carnielli.
Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2025, do Edil Roberto Machado de Freitas.
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedida a Medalha "João Calvino do Mestre em Teologia" à Ilustríssima Pastora Viviam Simões Alves Carnielli, pelos 8 (oito) anos instruindo pastores e líderes, como professora do Instituto Teológico Quadrangular.
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 30 de maio de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.369, DE 30 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão de Medalha "João Calvino do Mestre em Teologia" ao Ilustríssimo Pastor José Rodrigues Machado.
Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2025, do Edil Roberto Machado de Freitas.
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedida a Medalha "João Calvino do Mestre em Teologia" ao Ilustríssimo Pastor José Rodrigues Machado, pelos 16 (dezesseis) anos gerindo o ensino da Palavra de Deus, como Diretor do Instituto Teológico Quadrangular.
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 30 de maio de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.370, DE 30 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão de Medalha "João Calvino do Mestre em Teologia" ao Ilustríssimo Senhor Ramon de Barros Dias.
Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2025, do Edil Roberto Machado de Freitas.
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedida a Medalha "João Calvino do Mestre em Teologia" ao Ilustríssimo Senhor Ramon de Barros Dias, pelos 9 (nove) anos instruindo pastores e líderes, como professor do Instituto Teológico Quadrangular.
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 30 de maio de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.371, DE 30 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão de Medalha "João Calvino do Mestre em Teologia" ao Ilustríssimo Pastor Hélio Rangel Monteiro.
Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2025, do Edil Roberto Machado de Freitas.
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedida a Medalha "João Calvino do Mestre em Teologia" ao Ilustríssimo Pastor Hélio Rangel Monteiro, pelos 9 (nove) anos instruindo pastores e líderes, como professor do Instituto Teológico Quadrangular.
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 30 de maio de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.372, DE 30 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão de Medalha "João Calvino do Mestre em Teologia" ao Ilustríssimo Pastor Valtair Albino Leonço.
Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2025, do Edil Roberto Machado de Freitas.
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedida a Medalha "João Calvino do Mestre em Teologia" ao Ilustríssimo Pastor Valtair Albino Leonço, pelos 11 (onze) anos instruindo pastores e líderes, como professor do Instituto Teológico Quadrangular.
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 30 de maio de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 15.787/1991)
DECRETO Nº 29.909, DE 2 DE JUNHO DE 2 025.
(Altera o dispositivo do Decreto nº 18.641, de 26 de outubro de 2010, que dispõe sobre a regulamentação do fechamento de loteamentos no Município e dá outras providências).
RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica acrescido ao artigo 5º, do Decreto nº 18.641, de 26 de outubro de 2010, o parágrafo único, com a seguinte redação:
"Art. 5º (…)
Parágrafo único. O Termo de Compromisso, mencionado em inciso V, deste artigo, poderá incluir, além das obrigações previstas, a manutenção de lâmpadas, conforme disposto no inciso IV, do artigo 5º, da Lei nº 4.438, de 16 de novembro de 1.993." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 18.641, de 26 de outubro de 2010.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 2 de junho de 2 025, 370º da Fundação de Sorocaba.
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal
DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico
AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo
MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
MARINA MACHADO FORTI
Chefe da Procuradoria Administrativa
em substituição

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800370032003500350003A005400520041 00, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.